



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 700/2023 - GP

Juara-MT, 1º de setembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1328/2023
Data: 01/09/2023 - Horário: 18:09
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 052/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Considerando o Ofício nº 052/GVMD/2023 de 08 de agosto de 2023, que solicita alteração no elemento de despesa da emenda abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 016/2022 – Vereadora Marta Dalpiaz – Material de Consumo – Ações de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais, para Material de Consumo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Entretanto, para atender à solicitação é necessário enviar Projeto de Lei para alteração do orçamento vigente.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, para deliberação em regime de urgência pelos Nobres Vereadores, conforme o art. 29 da Lei Orgânica Municipal.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 052/2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.063, de 26 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 42.643,13 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos), na dotação abaixo discriminada:

08.100	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.122	Administração geral
12.122.0022	Emendas Parlamentares
12.1222.0022.2535	Emenda Parlamentar nº 016/2022 - Vereadora Marta Dalpiaz - Ações de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 42.643,13

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

08.100	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12.122	Administração geral
12.122.0022	Emendas Parlamentares
12.1222.0022.1340	Emenda Parlamentar nº 016/2022 - Vereadora Marta - Aquisição de Notebooks
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.643,13

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 052/GVMD/2023.

Juara - MT, 08 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena- Prefeito do Município
Protocolo nº 1160/2023 – 08/08/2023
Assunto: Ofício nº 052/GVMD/2023– Solicitando remanejamento de emenda parlamentar.

Assunto: Solicitando remanejamento de emenda parlamentar.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração de Emenda Parlamentar de autoria desta signatária, conforme abaixo:

I - Emenda Parlamentar nº 016/2022 – Vereadora Marta Dalpiaz – Material de Permanente – Aquisição de Notebooks para serem consignados aos professores da Rede Pública Municipal, sob forma de comodato, no valor de R\$ 42.643,13 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos), para o Elemento de Despesa – Ações de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais, no valor de R\$ 42.643,13 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Considerando o Ofício nº 685/SME/2023, de autoria da senhora Fernanda Alves dos Santos Ribas, informando que a Secretaria Municipal de Educação já possuía em seu planejamento a aquisição de notebooks e que os mesmos já foram adquiridos em entregues aos profissionais da educação;

Considerando que, a Secretária Municipal de Educação, solicitou a possibilidade de remanejar a emenda ora destinada para ação de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLADO Nº 12012
DATA 09/08/2023
HORÁRIO 16:31 h

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

SECRETARIA DE
Educação



PREFEITURA DE
JUARA

Ofício nº685/SME/2023

Juara - MT, 02 de Agosto de 2023.

Ilma Sr^a
Sandy de Paula A. Mainardes
Presidente da Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1166/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 14:57
Administrativo

Assunto: **Remanejamento de emenda parlamentar**

Prezada Senhora,

Primeiramente cumprimento a Vossa Senhoria, e na oportunidade solicito a essa presidência a possibilidade de remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 016/2022 – Vereadora Marta Dalpiaz aquisição de Notebooks no valor de R\$ 42.643,13(quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos) para o seguimento de **Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais (equipamento e material permanente)** em atendimento as Escolas Maria das Graças Calmon Requena e Jardim Califórnia a considerar que esta secretaria já tinha no planejamento a aquisição dos notebooks como já executado e entregue aos profissionais da educação.

Diante do exposto esclareço que ao analisar juntamente com a vereadora Marta Dalpiaz as prioridades da rede de ensino definiu a ação de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais objetivando o melhor atendimento aos alunos.

Sendo só para o momento e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretaria Municipal de Educação
Pod. GP Nº 005/2021 de 04/03/2021